



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,  
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria Executiva

## **DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD Nº 1733 DE 28 DE ABRIL DE 2026**

**CONCESSIONÁRIA CCR BARCAS.  
FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO -  
ATRASSO NA LINHA PAQUETÁ  
DEVIDO A PROBLEMAS TÉCNICOS  
COM A EMBARCAÇÃO HARPIA -  
25/12/2019 - BO BA8532020.  
APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE  
ADVERTÊNCIA PARA CADA  
DESCUMPRIMENTO.  
ARQUIVAMENTO.**

**O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº SEI-220008/000640/2020, por unanimidade dos Conselheiros votantes,

### **DELIBERA:**

Art. 1º - **NÃO RESPONSABILIZAR** a Concessionária CCR Barcas pelo Fato Relevante da Operação objeto do Boletim de Ocorrência nº BA8532020, referente ao atraso de 39 (trinta e nove) minutos na Linha Praça XV - Paquetá ocorrido em 25/12/2019, uma vez que ficou caracterizada a excludente de responsabilidade por caso fortuito, como também por não visualizar descumprimento ao Contrato de Concessão ou à legislação vigente aplicável.

Art. 2º - **APLICAR** a penalidade de advertência à Concessionária CCR Barcas, em razão do descumprimento do §1º do Art. 1º da Resolução AGETRANSP nº 09, alterada pela Resolução AGETRANSP nº 21.

Art. 3º - **APLICAR** a penalidade de advertência à Concessionária CCR Barcas, em razão do descumprimento do §2º do Art. 1º da Resolução AGETRANSP nº 09, alterada pela Resolução AGETRANSP nº 21.

Art. 4º - **DETERMINAR** à SECRETARIA EXECUTIVA – SECEX que, cumpridas todas as formalidades administrativas necessárias, e ocorrendo o trânsito em julgado da presente decisão, proceda ao arquivamento dos autos.

Art. 5º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2026.

**Adolpho Konder**  
Conselheiro Relator

**Fernando Moraes**  
Conselheiro

**Vicente Loureiro**  
Conselheiro

**Murilo Leal**  
Conselheiro-Presidente do Julgamento



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Provençano dos Reis Leal, Conselheiro**, em 07/05/2026, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Fernando Moraes Alves, Conselheiro**, em 11/05/2026, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Konder, Conselheiro Presidente**, em 15/05/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente de Paula Loureiro, Conselheiro**, em 25/05/2026, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **131058516** e o código CRC **0EB17923**.

ção acadêmica, à servidora PRISCILA MARIA DE BARROS, matrícula nº 00/0226.664-1, identidade funcional nº 43302858, vínculo 4, pela apresentação do título definitivo, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3º, § 4º e art. 10, § 5º, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF, revogando dispositivos anteriores.

**PROCESSO Nº SEI-260005/004189/2024 - AUTORIZO**, EM CARÁTER PERMANENTE, a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, à servidora NATALIA CORREA LECQUES RUIZ, matrícula nº 00/0223.743-6, identidade funcional nº 5777763, vínculo 2, pela apresentação do título definitivo, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3º, § 4º e art. 10, § 5º, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF, revogando dispositivos anteriores.

Id: 2737165

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA  
DE 04/04/2026

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260006/020696/2024** - À vista do que consta dos autos, **APLICO** à ÚNICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (CNPJ n. 23.864.942/0001-13) a penalidade de ADVERTÊNCIA, pelo atraso na entrega de medicamento vinculado à Nota de Empenho n. 2024NE01522, no âmbito do Pregão Eletrônico n. 226/2023, com fundamento no art. 87, I, da Lei n. 8.666/1993 e na Cláusula 13ª, §2º, "a", do instrumento contratual aplicável.

Id: 2736651

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DA REITORA  
DE 21.05.2026

**PORTARIA Nº 648/2026 - PROGRIDE**, a contar de 10/02/2026, **JACKELINE CONRADO**, matr. nº 41.775-8 / ID nº 51403609, lotada no Instituto de Matemática e Estatística, à categoria de Professor Adjunto Nível 2, nos termos da Resolução nº 01/2024, complementada pela Resolução 21/2024, da Deliberação nº 40/2025, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016. Processo nº SEI-260006/006836/2026.

**PORTARIA Nº 649/2026 - PROGRIDE**, a contar de 05/03/2026, **NATALY DA COSTA AFONSO**, matr. nº 41.704-8 / ID nº 51391147, lotada no Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira, à categoria de Professor Assistente Nível 4, nos termos da Resolução nº 01/2024, complementada pela Resolução 21/2024, da Deliberação nº 40/2025, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016. Processo nº SEI-260006/040018/2025.

**PORTARIA Nº 650/2026 - PROGRIDE**, a contar de 26/01/2026, **RODRIGO WAGNER PAIXÃO PINTO**, matr. nº 41.597-6 / ID nº 51383691, lotado no Instituto de Geografia, à categoria de Professor Adjunto Nível 3, nos termos da Resolução nº 01/2024, complementada pela Resolução 21/2024, da Deliberação nº 40/2025, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016. Processo nº SEI-260006/003719/2026.

**PORTARIA Nº 651/2026 - PROGRIDE**, a contar de 28/11/2025, **MARCOS SANTOS FERREIRA**, matr. nº 32.465-7 / ID nº 25418343, lotado no Instituto de Educação Física e Desportos, à categoria de Professor Adjunto Nível 4, nos termos da Resolução nº 01/2024, complementada pela Resolução 21/2024, da Deliberação nº 40/2025, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016. Processo nº SEI-260006/061670/2025.

**PORTARIA Nº 652/2026 - PROGRIDE**, a contar de 23/03/2026, **PRISCILA SANCHEZ BOSCO**, matr. nº 39.981-6 / ID nº 43853480, lotada na Faculdade de Enfermagem, à categoria de Professor Adjunto Nível 4, nos termos da Resolução nº 01/2024, complementada pela Resolução 21/2024, da Deliberação nº 40/2025, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016. Processo nº SEI-260006/013051/2026.

**PORTARIA Nº 653/2026 - PROGRIDE**, a contar de 18/03/2026, **DIOGO GOULART CORRÊA**, matr. nº 41.336-9 / ID nº 51358077, lotado na Faculdade de Ciências Médicas, à categoria de Professor Adjunto Nível 4, nos termos da Resolução nº 01/2024, complementada pela Resolução 21/2024, da Deliberação nº 40/2025, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016. Processo nº SEI-260006/012199/2026.

**PORTARIA Nº 654/2026 - PROGRIDE**, a contar de 27/03/2026, **RICARDO VILLELA MAFRA ALVES DA SILVA**, matr. nº 41.351-8 / ID nº 51359057, lotado na Faculdade de Direito, à categoria de Professor Adjunto Nível 4, nos termos da Resolução nº 01/2024, complementada pela Resolução 21/2024, da Deliberação nº 40/2025, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016. Processo nº SEI-260006/014220/2026.

**PORTARIA Nº 655/2026 - DESIGNA** o servidor **CELSO LUIZ M. PIERONI**, matr. 39.595-4, para atuar como Síndico Único. Processo nº SEI-260006/052661/2025.

Id: 2737461

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE FÍSICA

ATO DO DIRETOR  
DE 22.05.2026

**PORTARIA FIS Nº 027/2026 - DESIGNA** para compor a Comissão Examinadora do processo de promoção para a categoria de Professor Titular da Profª. **EDUARDO PILAD NOBREGA**, matr. nº 36.762-3, os Docentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica e o que consta no Processo nº SEI-260006/011102/2026:

Titulares:

**ARMANDO DIAS TAVARES JUNIOR** - UERJ;  
**LILIAN PANTOJA SOSMAN** - UERJ;  
**MARCO AURÉLIO DO ESPIRITO SANTO** - IFRJ;  
**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA** - IFRJ;  
**RAFAEL PEREIRA SANTANA** - IFRJ

Suplente:

**MARIA LÚCIA GRILLO PEREZ BAPTISTA** - UERJ;  
**ADRIANO DE SOUZA MARTINS** -UFF.

Id: 2737463

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DA REITORA  
DE 21.05.2026

**PROCESSO Nº SEI-260006/016433/2026 - AUTORIZO** a regularização de afastamento de **MARIO FRITSCH TOROS NEVES** matr. nº 30.544-1, Professor Titular, no período de 15/04/2026 a 19/04/2026, para participar do evento "XXXII Congresso Argentino de Hipertensão Arterial-SAHA2026", em Rosário, Argentina.

**PROCESSO Nº SEI-260006/012725/2026 - AUTORIZO** o afastamento de **FABIO RAMOA PIRES**, matr. nº 33.907-7, Professor Associado, no período de 08/06/2026 a 13/06/2026, para participar, como orador, do "Curso Prê-simpósio III Jornadas de Atualização em Patologia y Medicina Bucal e do XI Simpósio Internacional Avances en Cáncer Oral", em Bilbao, Espanha.

**PROCESSO Nº SEI-260006/012652/2026 - AUTORIZO** o afastamento de **HUGO HELENO CAMILO COSTA**, matr. nº 40.985-4, Professor Adjunto, no período de 12/07/2026 a 18/07/2026, para participar do evento "9th Derrida Today Conference", Paris, França.

**PROCESSO Nº SEI-260006/014318/2026 - AUTORIZO** o afastamento de **PATRICIA NUNES DA SILVA**, matr. nº 34.250-1, Professor Associado, no período de 19/07/2026 a 25/07/2026, para participar do evento "European Summer University on the History and Epistemology in Mathematics Education (ESU-10)", em Aveiro, Portugal.

**PROCESSO Nº SEI-260006/012729/2026 - AUTORIZO** o afastamento de **FABIO RAMOA PIRES**, matr. nº 43519-8, Professor Associado, no período de 30/06/2026 a 05/07/2026, para participar do evento "Congresso Internacional de Dermatologistas - DERMAJAL 2026", em Guadalajara, México.

**PROCESSO Nº SEI-260006/014405/2026 - AUTORIZO** o afastamento de **FERNANDO ANTONIO DE ARAUJO CARNEIRO**, matr. nº 36.496-8, Professor Associado, no período de 19/07/2026 a 25/07/2026, para participar do evento "European Summer University on the History and Epistemology in Mathematics Education (esu10)", em Aveiro, Portugal.

**PROCESSO Nº SEI-260006/015866/2026 - AUTORIZO** o afastamento de **THAIS DE ARAUJO DA COSTA**, matr. nº 40.467-3, Professor Adjunto, no período de 09/07/2026 a 10/07/2026, para participar do evento "V Encontro Arquivos de Língua: arquivos e saberes e(m) (des)encontros", na Universidade Federal de Paraná/UFPR, em Curitiba/PR.

**PROCESSO Nº SEI-260006/015550/2026 - AUTORIZO** a regularização do afastamento de **ALINE DE LIMA GUEDES MACHADO**, matr. nº 38.839-7, Professor Associado, no período de 29/04/2026 a 03/05/2026, para acompanhamento de seu filho menor, Caio Guedes Machado (10 anos), na participação no "FIRST LEGO League", em Manchester, New Hampshire, EUA.

**PROCESSO Nº SEI-260006/012265/2026 - AUTORIZO** o afastamento de **JOEL CHRISTOPHER CREED**, matr. nº 33.070-4, Professor Titular, no período de 18/07/2026 a 25/07/2026, para participar do evento "16th International Coral Reef Symposium (ICRS)", em Auckland, Nova Zelândia, com ônus CNPq.

**PROCESSO Nº SEI-260006/015812/2026 - AUTORIZO** o afastamento de **TETYANA GUROVA**, matr. 40.907-8, Professor Associado, no período de 25/05/2026 a 30/05/2026, para participar do evento "International Conference on Maritime Technology and Engineering - MARTECH 2026, realizado em Lisboa, Portugal.

**PROCESSO Nº SEI-260007/003475/2026 - AUTORIZO** o afastamento de **KELLI TRINDADE DE CARVALHO**, matr. nº 34.460-6, T.U.S/Nutricionista, no período de 02/07/2026 a 04/07/2026, para participar do evento "Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca DEIC 2026", em Porto Alegre/RS.

**PROCESSO Nº SEI-260007/004707/2026 - AUTORIZO** a regularização de afastamento de **LOURIVAL JOSE PASSOS MOREIRA**, matr. nº 43.698-0, Extraquadro Comissionado, no período de 19/05/2026 a 22/05/2026, para participar do evento "Feira Hospitalar 2026", em São Paulo-SP.

**PROCESSO Nº SEI-260006/015521/2026 - AUTORIZO** o afastamento de **MARISILVIA DONADELLI**, matr. nº 43.519-8, Professor Adjunto, no período de 06/06/2026 a 05/07/2026, para participar do evento "Co-ordenação do evento 'ATLAS PMG Workshop' e trabalho de campo em operações do Experimento ATLAS do LHC no CERN", em Genebra, Suíça.

Id: 2737462

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 18.05.2026

**PROCESSO Nº SEI-260007/000554/2026 - RECONHEÇO** a dívida no valor de R\$5.966,70 em favor da empresa INVASIVE IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 02.555.905/0003-15 considerando Declaração do Ordenador de Despesas considerando despacho SEI nº 132022976.

Id: 2737251

Secretaria de Estado de  
Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DE 18.12.2025

**PROCESSO SEI-100005/005812/2025** - Com base no parecer da área técnica (120245076) **AUTORIZO** a nomenclatura do serviço complementar 762D Aeroporto Internacional - Charitas (Expresso) SA , permissionada a Auto Viação 1001 Ltda. (RJ-108), cumprindo os seguintes parâmetros operacionais:

Itinerário:

Sentido Aeroporto Internacional:

Avenida Carlos Ermelindo Marins, Avenida Prefeito Sílvio Picanço, Avenida Quintino Bocaiuva, Túnel Raul Veiga, Avenida Almirante Ary Parreiras, Praia de Icaraí, Praia das Flechas, Rua Doutor Paulo Alves, Rua São Sebastião, Avenida Badger da Silveira, Avenida Visconde do Rio Branco, Avenida Feliciano Sodré, Avenida do Contorno, Viaduto do Santana, Ponte Presidente Costa e Silva, Avenida Brasil, Avenida Rio de Janeiro, Avenida Brasil, Avenida Brigadeiro Trompowski, Terminal Aroldo Melodia, Rua Professor Rodolpho Paulo Rocco, Avenida Carlos Chagas Filho, Avenida Brigadeiro Trompowski, Ponte Velha do Galeão, Avenida Brigadeiro Trompowski, Estrada do Galeão, Avenida Vinte de Janeiro, Aeroporto Antônio Carlos Jobim (Terminal 1), Avenida Vinte de Janeiro, Aeroporto Antônio Carlos Jobim (Terminal 2), Avenida Vinte de Janeiro, Rua C, Rua U e Rua B.

Sentido Charitas:

Rua B, Rua D, Rua A, Rua I, Rua C, Avenida Vinte de Janeiro, Aeroporto Antônio Carlos Jobim (Terminal 1), Avenida Vinte de Janeiro, Aeroporto Antônio Carlos Jobim (Terminal 2), Avenida Vinte de Janeiro, Estrada do Galeão, Avenida Brigadeiro Trompowski, Ponte Velha do Galeão, Avenida Brigadeiro Trompowski, Terminal Aroldo Melodia, Rua Professor Rodolpho Paulo Rocco, Avenida Carlos Chagas Filho, Avenida Brigadeiro Trompowski, Rodovia Linha Vermelha, Avenida Brigadeiro Trompowski, Viaduto Brigadeiro Trompowski, Avenida Brasil, Avenida Rio de Janeiro, Ponte Presidente Costa e Silva, Avenida Feliciano Sodré, Avenida Visconde do Rio Branco, Rua General Osório, Avenida Visconde do Rio Branco, Rua Professor Hernani Pires de Mello, Rua Visconde de Moraes, Rua Presidente Pedreira, Rua Doutor Paulo Alves, Praia João Caetano, Praia das Flechas, Praia de Icaraí, Rua Joaquim Távora, Túnel Roberto Silveira, Estrada Leopoldo Fróes, Avenida Quintino Bocaiuva, Avenida Prefeito Sílvio Picanço e Avenida Carlos Ermelindo Marins.

Quadro de Horários:

Partidas de Charitas:Sábados, domingos e feriados - 5h.

Partidas do Aeroporto Internacional:Sábados - 6h40.Domingos e feriados - 7h.

Frota mínima: 1 (um) ônibus urbano.

DE 09.03.2026

**PROCESSO SEI-100005/001402/2026 - DEFIRO** com base na análise promovida pela Diretoria Técnica Operacional (126094260/126103199/126184178).

DE 06.05.2026

**PROCESSO SEI-100005/001757/2026 - DEFIRO** com base na manifestação da Diretoria Técnica Operacional (130747150/130864356).

DE 11.05.2026

**PROC.** nº SEI-100005/002135/2026 - Com base na análise da Diretoria Técnica Operacional (130752142/130762467), **APROVO** o modelo de planta n.º 015.15560, requerido por CAIO Induscar - Indústria e Comércio de Carrocerias LTDA. com as seguintes especificações:

|              |  |
|--------------|--|
| Requerente   | CAIO Induscar - Indústria e Comércio de Carrocerias LTDA.                              |
| Planta Nº    | 015.15560  |
| Carroceria   | Ônibus urbano modelo Apache Vip V, com plataforma elevatória no entre eixo do veículo. |
| Chassi       | Mercedes-Benz OF-1721 Euro VI  |
| Entre-eixos  | 5.950 mm   |
| Cap. Lotação | 42 passageiros sentados + 1 PPD e 33 passageiros em pé                                 |
| Obs.         | Sem posto de cobrador e com ar condicionado.   |

**PROCESSO SEI-100005/002407/2025** - Com base na análise promovida pela Diretoria Técnica Operacional (128221230/130029294/130173332) e no parecer jurídico (130690913), **AUTORIZO** a empresa Prime de Angra Turismo Ltda, nome fantasia Plena Turismo, inscrita no CNPJ sob o nº 52.967.561/0001-68, a operar o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de Fretamento Turístico, na modalidade de Agência de Turismo, adotando o registro RJ-740, e utilizando o veículo TTS2118.

**PROCESSO SEI-100005/002669/2026** - Cooperativa de Transportadores e Amigos do Colégio Militar - COOTACOM, sob RJ-714: Com base na análise promovida pela Diretoria Técnica Operacional (129788441/130707231/130712685), **AUTORIZO** a incorporação do veículo Renault/Master placa SRQ-4H81, do cooperado Adriano Bezerra de Queiróz.

**PROCESSO SEI-100005/002709/2026** - Cooperativa de Transportadores e Amigos do Colégio Militar - COOTACOM, sob RJ - 714: Com base na manifestação da Diretoria Técnica Operacional (130714233) **AUTORIZO** a incorporação do veículo Renault/Master placa SRM-3134 (RJ-714.025), do cooperado Marcelo Gomes de Moura, em substituição ao veículo de placa KZH-9157 (RJ-714.025), que será baixado.

**PROCESSO SEI-100005/009211/2025** - Com base na análise promovida pela Diretoria Técnica Operacional (128856794/130188854/130194347) e parecer jurídico (130599789), **AUTORIZO** a empresa F&B Transporte e Turismo Ltda, nome fantasia F&B Turismo, inscrita no CNPJ sob o nº 45.631.428/0001-70, a operar o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de Fretamento Turístico como Agência de Turismo, adotando o registro RJ-748, e utilizando o veículo RMG-8D36.

DE 13.05.2026

**PROCESSO Nº SEI-100005/001212/2026 - INDEFIRO** com base na manifestação da Diretoria Técnica Operacional (129006949/129338337).

**PROCESSO Nº SEI-100005/002029/2026 - AUTORIZO** o parcelamento de débito.

DE 22.05.2026

**PROCESSO SEI-100005/000211/2026 - INDEFIRO** com base na análise promovida pela Diretoria Técnica Operacional (130865175/132342206).

**PROCESSO Nº SEI-100005/002961/2026 - DEFIRO** nos termos propostos pela Diretoria Técnica Operacional (131794988/131845668).

Id: 2737289

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO CONSELHO DIRETOR**

**DELIBERAÇÃO AGETRANS/CD Nº 1733  
DE 28 DE ABRIL DE 2026**

**CONCESSIONÁRIA CCR BARCAS. FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - ATRASO NA LINHA PAQUETÁ DEVIDO A PROBLEMAS TÉCNICOS COM A EMBARCAÇÃO HARPIA - 25/12/2019 - BO BA8532020. APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA PARA CADA DESCUMPRIMENTO. ARQUIVAMENTO.**

**O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº SEI-220008/000640/2020, por unanimidade dos Conselheiros votantes;

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Não responsabilizar a Concessionária CCR Barcas pelo Fato Relevante da Operação objeto do Boletim de Ocorrência nº BA8532020, referente ao atraso de 39 (trinta e nove) minutos na Linha Praça XV - Paquetá ocorrido em 25/12/2019, uma vez que ficou caracterizada a excludente de responsabilidade por caso fortuito, como também por não visualizar descumprimento ao Contrato de Concessão ou à legislação vigente aplicável.

**Art. 2º** - Aplicar a penalidade de advertência à Concessionária CCR Barcas, em razão do descumprimento do §1º do Art. 1º da Resolução AGETRANS nº 09, alterada pela Resolução AGETRANS nº 21.

**Art. 3º** - Aplicar a penalidade de advertência à Concessionária CCR Barcas, em razão do descumprimento do §2º do Art. 1º da Resolução AGETRANS nº 09, alterada pela Resolução AGETRANS nº 21.

**Art. 4º** - Determinar à SECRETARIA EXECUTIVA - SECEX que, cumpridas todas as formalidades administrativas necessárias, e ocorrendo o trânsito em julgado da presente decisão, proceda ao arquivamento dos autos.

**Art. 5º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2026

**ADOLPHO KONDER**  
Conselheiro Relator

**FERNANDO MORAES**  
Conselheiro

**VICENTE LOUREIRO**  
Conselheiro

**MURILO LEAL**  
Conselheiro-Presidente do Julgamento

Id: 2737354